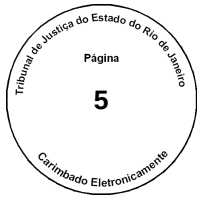




Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MARCIUS DA COSTA FERREIRA
OITAVA CAMARA CRIMINAL



APELAÇÃO
nº 0802583-50.2025.8.19.0031

DESPACHO

Intime-se a parte recorrente para apresentar razões recursais nos termos do art. 600, § 4º, do CPP.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. MARCIUS DA COSTA FERREIRA

